



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula (CNM): 145581.2.0008327-83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Borborema - SP

Livro nº 2 - Registro Geral

Código Nacional de Serventias (CNS): 14.558-1

MATRÍCULA
8.327

Ficha
01

Imóvel: **URBANO** - Município: **BORBOREMA** - Cadastro Municipal: **0431.40.0319.01.4.**

LOTE de terreno sob o nº 15 da **QUADRA "U"**, do Loteamento **"RESIDENCIAL JARDIM HERCULÂNDIA II"**, situado nesta cidade, com frente para a **RUA ESPIRIDIÃO ROSA DA SILVA**, lado ímpar, medindo onze (11) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e quatro (24) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a **área** de duzentos e sessenta e quatro **(264,00) metros quadrados**, confrontando-se pela frente com a mencionada via pública, pelo lado direito de quem da mesma olha para o imóvel de frente, com o lote 14, pelo lado esquerdo, mesmo sentido, com o lote 16, e pelos fundos com o lote 01, todos da mesma quadra, e também com o lote 01 da Quadra "U", do Loteamento "Residencial Jardim Herculândia"; imóvel esse distante sessenta e oito (68) metros e trinta e dois (32) centímetros do início do arco de círculo formado pela esquina que a Rua Espiridião Rosa da Silva faz com a Rua Olívio Pizzolante. **PROPRIETÁRIOS: MANOEL SEVERINO LIRA**, aposentado, RG. 20.662.932/SSP/SP, CPF/MF. 100.470.758-48, e sua mulher **ALICE DOS SANTOS LIRA**, aposentada, RG. 20.864.681/SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 438, centro, nesta cidade. **Registro anterior: R.2**, de 14/04/2005, da Matrícula nº **21.497**, do Registro de Imóveis de Itápolis-SP, Borborema, 22 de maio de 2023. A Substituta do Oficial, *[Assinatura]* (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.957, de 08/05/2023, e Microfilme 14.350. Selo Digital TJSP: 1455813E10000000043731234.

AV. 01. Borborema, 22 de maio de 2023. A presente averbação é feita para ficar constando que o lote supra destina-se exclusivamente a uso residencial e/ou comercial, podendo ser edificada no mesmo somente uma residência, e no caso de se destinar a atividade comercial, poderá conter ainda um prédio residencial, o que implica na proibição de desdobro. A Substituta do Oficial, *[Assinatura]* (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.957, de 08/05/2023, e Microfilme 14.350. Selo Digital TJSP: 1455813E10000000043733230.

AV. 02. Borborema, 22 de maio de 2023. **Óbitos e CPF.** A presente averbação é feita, à vista do título a seguir registrado, para ficar constando os seguintes **falecimentos**: 1) da proprietária **ALICE DOS SANTOS LIRA**, CPF/MF. **290.042.248-58**, ocorrido em **24/07/2020**, conforme Matrícula do Óbito nº 145581 01 55 2020 4 00022 010 0002954 63, do RCPN de Borborema-SP; e 2) do proprietário **MANOEL SEVERINO LIRA**, ocorrido em **03/10/2021**, conforme Matrícula do Óbito nº 145581 01 55 2021 4 00022 108 0003149 12, do RCPN de Borborema-SP. A Substituta do Oficial, *[Assinatura]* (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.957, de 08/05/2023, e Microfilme 14.350. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000004373423Y.

R. 03. Borborema, 22 de maio de 2023. Pelo **Formal de Partilha** expedido em 18 de novembro de 2022, assinado digitalmente pelo MM.

Vide verso

Página: 0001/0004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7RYR-6M2JR-V8NNZ-TG6C7>

Autenticação: *[Assinatura]*
MATRÍCULA **8327**
Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo portal.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Diego Henrique Turetta de Alencar, liberado nos autos em 12/03/2026 às 11:24:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000118-71.2020.8.26.0067 e código 8K1Erq6O.



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula (CNM): 145581.2.0008327-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8.327

Ficha

01

Juiz de Direito da Vara Única do Foro e Comarca de Borborema-SP, extraído dos autos de **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, Processo nº 1000029-60.2022.8.26.0067**, dos bens deixados por falecimento de **ALICE DOS SANTOS LIRA**, ocorrido em 24/07/2020, cuja partilha foi homologada por r. sentença proferida em 25/03/2022, transitada em julgado em 31/03/2022, o imóvel desta matrícula, com valor atribuído de **R\$58.856,23**, foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **50% ou 1/2** ao **viúvo-meeiro MANOEL SEVERINO LIRA**, residente e domiciliado na Rua Pedro José dos Passos, nº 400, Jardim Primavera, nesta cidade, já qualificado; e **50% ou 1/2** aos herdeiros-filhos: **1) IVONETE APARECIDA DE LIMA**, RG. 35.293.892-4/SSP/SP, CPF/MF. 278.669.148-69, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HERALDO BARBOSA DE LIMA**, RG. 14.719.338/SSP/SP, CPF/MF. 005.725.368-44, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Padre José Maria Alves, nº 260, Jardim São Sebastião, nesta cidade; **2) CELSO SEVERINO LIRA**, brasileiro, viúvo, desempregado, RG. 14.139.238/SSP/SP, CPF/MF. 030.177.578-89, residente e domiciliado na Rua Espiridião Rosa da Silva, nº 686, Centro, nesta cidade; e **3) MANOEL CARLOS LIRA**, brasileiro, divorciado, desempregado, RG. 23.948.060-0/SSP/SP, CPF/MF. 253.612.198-43, residente e domiciliado na cidade de Itápolis-SP, na Rua Ítalo Próspero, nº 105, Jardim Santa Clara. A Substituta do Oficial, *Rubiana* (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.957, de 08/05/2023, e Microfilme 14.350. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000004373523W.

R. 04. Borborema, 22 de maio de 2023. Pelo **Formal de Partilha** referido no R.3, dos bens deixados por falecimento de **MANOEL SEVERINO LIRA**, ocorrido em 03/10/2021, cuja partilha foi homologada por r. sentença proferida em 25/03/2022, transitada em julgado em 31/03/2022, a **PARTE IDEAL de 50% ou 1/2 do imóvel** desta matrícula, com valor atribuído de **R\$30.696,79**, foi **PARTILHADA** aos herdeiros-filhos: **1) IVONETE APARECIDA DE LIMA**, casada com **HERALDO BARBOSA DE LIMA**; **2) CELSO SEVERINO LIRA**, viúvo; e **3) MANOEL CARLOS LIRA**, divorciado; todos já qualificados. A Substituta do Oficial, *Rubiana* (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.957, de 08/05/2023, e Microfilme 14.350. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000004373623U.

AV. 05. Borborema, 22 de maio de 2023. **Existência de Penhoras.** À vista do **Formal de Partilha** referido no R.3 e da decisão proferida em 27 de junho de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro e Comarca de Borborema-SP, nos mesmos autos, é feita a presente averbação para ficar constando a existência de **PENHORAS** autorizadas nos autos nºs. **0000120-41.2020.8.26.0067** e **0000118-71.2020.8.26.0067**, as quais recaíram sobre o quinhão pertencente ao herdeiro **MANOEL CARLOS LIRA**, objeto dos Rs.3 e 4 desta matrícula. A Substituta do Oficial, *Rubiana* (Leilane Rangel Bottacini).- Protocolo 23.957, de 08/05/2023, e Microfilme 14.350. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000004373723S.

AV. 06. Borborema, 04 de março de 2026. **CEP.** A presente averbação

Vide próxima ficha

CNM:145581.2.0008327-83

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Diego Henrique Turetta de Alencar, liberado nos autos em 12/03/2026 às 11:24:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000118-71.2020.8.26.0067 e código 8K1Erq6O.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7RYR-6M2JR-V8NNZ-TG6C7>



Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula (CNM): 145581.2.0008327-83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Borborema - SP

Livro nº 2 - Registro Geral

Código Nacional de Serventias (CNS): 14.558-1.

MATRÍCULA

8.327

Ficha

02

é feita para ficar constando que o imóvel desta matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP: 14955-174. O Oficial, Edimilson de Oliveira (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 28.818, de 27/02/2026, e Microfilme 18.411 Selo Digital TJSP: 1455813E1000000008263626J.

AV. 07. Borborema, 04 março de 2026. **Penhora.** À vista da **Certidão de Penhora Online - Protocolo nº PH000607315**, emitida em 27/02/2026, pela Vara Única do Foro e Comarca de Borborema-SP, nos autos da Execução Civil - Número de Ordem: 00001187120208260067, tendo por **exequente ARNALDO MARTINS CARVALHO**, CPF/ME. 833.058.908-00, e por **executado MANOEL CARLOS LIRA**, CPF/ME. 253.612.198-43, também na qualidade de depositário do bem, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre a PARTE IDEAL de 25% do imóvel desta matrícula**, conforme auto ou termo de penhora lavrado aos 19/09/2025. **VALOR DA DÍVIDA: R\$3.337,63.** O Oficial, Edimilson de Oliveira (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 28.818, de 27/02/2026, e Microfilme 18.411. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000008263826F.

AV. 08. Borborema, 04 março de 2026. **Penhora.** À vista da **Certidão de Penhora Online - Protocolo nº PH000607305**, emitida em 27/02/2026, pela Vara Única do Foro e Comarca de Borborema-SP, nos autos da Execução Civil - Número de Ordem: 00001204120208260067, tendo por **exequente ARNALDO MARTINS CARVALHO**, CPF/ME. 833.058.908-00, e por **executado MANOEL CARLOS LIRA**, CPF/ME. 253.612.198-43, também na qualidade de depositário do bem, é feita a presente averbação para ficar constando a **PENHORA sobre a PARTE IDEAL de 25% do imóvel desta matrícula**, conforme auto ou termo de penhora lavrado aos 12/09/2025. **VALOR DA DÍVIDA: R\$24.180,37.** O Oficial, Edimilson de Oliveira (Edimilson de Oliveira).- Protocolo 28.819, de 27/02/2026, e Microfilme 18.412. Selo Digital TJSP: 1455813E1000000008263926D.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7RYR-6M2JR-V8NNZ-TG6C7>

Autenticação:

Edimilson de Oliveira

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

8327

CNM:145581.2.0008327-83

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Diego Henrique Turetta de Alencar, liberado nos autos em 12/03/2026 às 11:24:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000118-71.2020.8.26.0067 e código 8K1Erq6O.



Valide aqui
este documento

A presente certidão, extraída de acordo com o art. 19 da Lei 6.015/73, está conforme o original constante da matrícula nº 8327, deste Registro. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e **refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão**, do que dou fé. Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, **devendo para ter validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. Borborema-SP, 04 de março de 2026.
Observação: Para efeitos notariais, a presente certidão é válida por 30 dias. Assinada digitalmente por MARCOS VINÍCIO GONÇALVES, ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Ao Oficial....: R\$	0,00
Ao Estado....: R\$	0,00
Ao IPESP.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min.Púb....: R\$	0,00
Total.....: R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 28819

Controle:



50829

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1455813E3000000008264126Q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U7RYR-6M2JR-V8NNZ-TG6C7>